



Câmara Municipal de Ituiutaba

000026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 06 DE MAIO DE 1998

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao SR. LUIS PEDRO GUIMARÃES.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1998.

Samir Augusto Jacob

- Presidente -

A COMISSÃO ESPECIAL

DE

REVISÃO